



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2013**

**EDITAL Nº004/SMEC/2013**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DO**  
**LOCAL DA PROVA OBJETIVA E ENSALAMENTO**

A Sr<sup>a</sup> **BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, e a Presidenta da Comissão do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores da Rede Municipal de Ensino, Sr<sup>a</sup> Ivone da Rocha no exercício de suas atribuições legais, torna público as **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** e o **LOCAL DA PROVA OBJETIVA** e **ENSALAMENTO**.

Art. 1º Ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições realizadas para o Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária para os cargos de Professor, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º DO ENSALAMENTO E LOCAL DE PROVA.

**ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 01 - PROFESSOR PEDAGOGIA**  
**– SEDE**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1.	ALAIDES FLORENCIO DE CARVALHO	119
2.	ANDRA SANTANA DA SILVA	035
3.	ANDREIA FREITAS DE SOUZA BARRETO	132
4.	ANGELICA GOMES ARAUJO FERREIRA	086
5.	ANTONIETA LUCY PEREIRA	032
6.	ARENIL CELESTINA JESUS DE OLIVEIRA	016
7.	ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA	094
8.	CARMEM COSTA DA SILVA	021
9.	CELIA MARIA DE SOUZA ARAUJO	067
10.	CELIA REGINA FERREIRA SILVA	014
11.	CENEA ALVES DE SENE	111
12.	CICERA EDILEUSA DOS SANTOS	135
13.	CLARICE DA SILVA OLIVEIRA	002
14.	CLESIA DE ANDRADE OLIVEIRA	129



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

15.	CRISTIANE BORGES MALAQUIAS	156
16.	EDIVA APARECIDA DO NASCIMENTO	117
17.	ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES	134
18.	ESVALDINA ENEDINA FERREIRA	080
19.	EUVÂNIA DIAS FERREIRA	113
20.	EVANIA DE OLIVEIRA SOUZA	159
21.	EZINEI DE ARRUDA	065
22.	FATIMA VIEIRA DOMICIANO FORTUNATO	062
23.	FERNANDA DELAI	116
24.	GESIENE DOS SANTOS SILVA	050
25.	GLORIANGELA RODRIGUES DA SILVA	072
26.	GRACIELA ROCHA MATOS	070
27.	INES CRISTINA FRONSAK	005
28.	INEZ APARECIDA CUNHA SILVA	098
<b>ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 02 - PROFESSOR PEDAGOGIA – SEDE</b>		
29.	IRACEMA LUZIA DE SALES SOUZA	059
30.	IRENE LECI MARCAL	115
31.	IVANA LUCIA MELO MOREIRA DOS SANTOS	030
32.	IVANY MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES	151
33.	IVONETE BELO VIEIRA	155
34.	JANAINY SOARES LEITE	153
35.	JANETE INACIO PEREIRA SANTOS	177
36.	JOELMA FERREIRA LIMA	114
37.	JOYCE CRISTYANE PEREIRA	027
38.	JUSCELAINÉ CRISTINA DA SILVA RIBEIRO VIEIRA	104
39.	KATIA GOMES DE OLIVEIRA	031
40.	KELLY REGINA DA COSTA	066
41.	LEANDRA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA	169
42.	LEILA MARIA DE CAMPOS	077
43.	LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	145
44.	LESSI MARIA RIBEIRO	099
45.	LIDIA FARIA DA SILVA	087
46.	LINE DIONES BATISTA DA SILVA	001
47.	LOURDES TOSTA ALVES	122
48.	LUCIANA CRISTINA FAUSTINO	017
49.	LUCIENE SANTANA DA SILVA	160
50.	LUCILIA BISPO PRADO VIEIRA	046
51.	LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA	057
52.	LUIZA FERREIRA MANOEL	137
53.	MARCIA DA COSTA CARVALHO DE ARRUDA	060
54.	MARCILEI DA SILVA SANTOS	056
55.	MARIA ALVES WOLF	026



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

56.	MARIA ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA	108
<b>ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 03 - PROFESSOR PEDAGOGIA – SEDE</b>		
57.	MARIA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	112
58.	MARIA CECILIA SALVADEGO SCUDELER	075
59.	MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	004
60.	MARIA DAS DORES ROMÃO SOBRINHO DOS SANTOS	149
61.	MARIA DEVAIR DE OLIVEIRA BOAVENTURA	024
62.	MARIA DIAS DE CARVALHO	049
63.	MARIA DIVINA DE LIMA PORFIRIO	061
64.	MARIA DO CARMO ROMÃO	144
65.	MARIA GIOVANA MELO MOREIRA	047
66.	MARIA JOSE LEANDRO DA SILVA	109
67.	MARIA KETELE BATISTA DE SOUZA	166
68.	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	157
69.	MARISANE EHLE	143
70.	MARLENE COSTA CAMPOS	165
71.	MARLUCE DA COSTA FIGUEIREDO	081
72.	MICHELE GOMES DA COSTA	105
73.	OMAR GONÇALVES FORTES	008
74.	OSVALDO RIBEIRO FILHO	164
75.	PRISCILA BOAVENTURA	025
76.	REGIANE CRISTINA LEANDRO	006
77.	ROSANA ALVES	013
78.	ROSANEIDE DE OLIVEIRA FRANCO	082
79.	ROSELI GOMES DA CRUZ	048
80.	ROSINEIA LUCIANA SOUZA	052
81.	ROZIANE DE BRITO LIMA	110
82.	SANDRA MARA SILVA RODRIGUES	120
83.	SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO	073
84.	SILVANA BEZERRA DOS SANTOS	158

**ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 04 - PROFESSOR  
PEDAGOGIA – SEDE**

85.	SILVANA RIBEIRO	034
86.	SILVIA SANDRI	010
87.	SIOMARA MARCELINA RODRIGUES	029
88.	SIRLEY APARECIDA MEIATO	071
89.	SONIA APARECIDA MEIATO	064
90.	SONIA MARIA RECHE	069
91.	SONIA TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA	093



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

92.	SUELI ALVES WOLF OENNING	051
93.	TATIANE LIMA DA SILVA	053
94.	TATIANI APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	058
95.	TUANE MELO DO NASCIMENTO	044
96.	VALTERLI DO PRADO GUALBERTO	033
97.	VANDERLEIA DE SOUZA	136
98.	VANESSA MORENO DE ASSIS NOGUEIRA	076
99.	VANUSA DIAS DE SOUZA XAVIER	128
100.	VERA LUCIA PINHEIRO	142
101.	VERA MARIA PEIXOTO DA SILVA	022
102.	VERONICA DA SILVA	123
103.	ZENI SCOLARI	162
104.	ZILDA SOARES DOS SANTOS	028

**ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 04 - PROFESSOR PEDAGOGIA  
– ZONA RURAL**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1.	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	007
2.	BERENICE PEREIRA DA SILVA	083
3.	CLAUDECY ARAUJO CARVALHO	131
4.	CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA	003
5.	CREONILDA CORDEIRO DA SILVA	015
6.	DINALVA ARAUJO DE CAMPOS	023
7.	EDINEI FERREIRA DA SILVA ANDRADE	038
8.	ELIENE PEDROZA DE LIMA	139

**ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 05 - PROFESSOR  
PEDAGOGIA – ZONA RURAL**

9.	FLAVIA REGINA DA COSTA SILVA	085
10.	ILSO BATISTA DE LIMA	161
11.	IVANILDA MESSIAS DOS SANTOS CEBALHO	042
12.	JAQUELINE ALVES DIAS	068
13.	LAINÉ MARQUES DOS SANTOS	173
14.	LUCIENE DE OLIVEIRA LARA	040
15.	LUCIENE DIAS DA SILVA OLIVEIRA	092
16.	LUCIMAR DE OLIVEIRA LARA MONTEIRO	039
17.	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	141
18.	MARIA DO CARMO SILVA	168
19.	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	037
20.	MARIA VICENTE DE ARAÚJO	011
21.	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	095



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

22.	ROSILENE APARECIDA ARAUJO	096
-----	---------------------------	-----

**ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 05 - PROFESSOR INDÍGENA  
ALDEIA UMUTINA**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1.	HELIO MONZILAR FILHO	118
2.	LAELCIO AMAJUNEPA	124
3.	ROZINETE ZOIZOQUIALO AMAJUNEPA	088
4.	VALDEVINO HARISON AMAJUNEPA	018

**ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 06 - PROFESSOR PORTUGUÊS  
– ANOS FINAIS**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1.	ANTONIA ROMÃO DE SENE	055
2.	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	090
3.	CARLA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	172
4.	CIPRIANA PEREIRA DOURADO	148
5.	DIRCE BARBOSA DE OLIVEIRA BORGES	041
6.	ELIZIANE FERNANDA NAVARRO	089
7.	EUNICE ANTONIA DIAS	106
8.	GLAUCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	133
9.	JOZIANI CARROCINI SOARES	130
10.	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS	100
11.	MARIA SUELY DE JESUS	063
12.	VALDEIRE VERNEQUE DIAS	084

**ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 06 - PROFESSOR DE INGLÊS –  
ANOS FINAIS**

1.	MARILEIDE MARINHO VENÂNCIO	178
2.	RUTHE DE CAMPOS NASCIMENTO	174

**ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 06 - PROFESSOR EDUCAÇÃO  
FÍSICA – ANOS FINAIS**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1.	ANTONIO HIROSSI ODA	102



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2.	CLEITON DE SOUZA DIAS	176
3.	DOUGLAS MANZAN	101
4.	JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS	020
5.	OSMAR SANTANA DA SILVA	126
6.	RODOLFO PERES LESSI	175
7.	TEFERSON CRISTIAN DA SILVA	045
8.	TIAGO CAMARGO ALVES DA ROCHA	074

**ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 06 - PROFESSOR HISTÓRIA – ANOS FINAIS**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1.	ANTONIO ALVES DANIEL	167
2.	ROSINEY AMAJUNEPÁ	146

**ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 06 - PROFESSOR GEOGRAFIA – ANOS FINAIS**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1.	ANA KARINA DE MOURA	107
2.	RAFAEL VICENTE DE MOURA	103

**ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 07 - PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ANOS FINAIS**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b>
1.	ALESSANDRA COSTA DE SOUZA	054
2.	AMANDA FERREIRA GOMES	012
3.	ANA MARIA XAVIER BORGES	043
4.	EDSLA KARINA BARROS VIEIRA LEAL DOS SANTOS	009
5.	HELENA DE PAULA GOMES	154
6.	JOSUE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	170
7.	MARCELO FRANCO LEAO	179
8.	MARGARIDA DA COSTA NOGUEIRA	019
9.	MARINEIDE ALVES DA SILVA	091
10.	MONICA MARIA ORMELINDA DE JESUS COSTA	147
11.	PENINO MORAES E SILVA	171



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA ESTADUAL “15 DE OUTUBRO” – SALA 07 - PROFESSOR  
MATEMÁTICA – ANOS FINAIS

Nº DE ORDEM	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO
1.	ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	163
2.	ANA MARCIA DA SILVA	125
3.	AURESTINA DA SILVA SANTANA	079
4.	CLAUDIA ELICA MARIA DOS SANTOS	127
5.	DANIEL VERNEQUE DIAS	121
6.	LAIS GALVÃO	138
7.	MARA PATRICIA DA SILVA	078
8.	MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA	097
9.	MARIA INEZ FERRARESSO	150
10.	SÔNIA MARIA DOS SANTOS FILHO	036
11.	VALDIVINA ROMÃO DE SENE	152
12.	VANESSA SULIGO ARAUJO	140

Art. 3º DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

3.1 O candidato com inscrição “Homologada” deve apresentar-se para a prova objetiva na **Escola Estadual 15 de Outubro, localizada à rua Gustavo Henrique Oenning, 451 - Bairro Maracanã, no dia 15 de dezembro de 2013 (domingo), com início previsto às 08h00 (oito horas), horário local e término às 11h00 (onze horas).**

3.2 O portão do local da prova objetiva será aberto às **7h00 (sete hora) e fechado rigorosamente às 8h00 (oito horas)**. Não será permitido o ingresso de Candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de **01 hora** munida de:

- comprovante de inscrição original;
- original de documento de identidade pessoal;
- caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente.

3.4 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

3.5 Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

3.6 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, e/ou permanecer nos locais das provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros). Caso o candidato porte algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação/Fiscais de sala. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3.8 A Administração não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.9 No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Comissão procederá à inclusão do referido candidato, com a apresentação de documento de identificação pessoal, e do comprovante de inscrição original.

3.10 Poderá ser admitido o ingresso de Candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de Candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação.

3.11 Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos na seleção e apresente o comprovante de inscrição.

3.12 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas de múltipla escolha na folha de respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.

3.13 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato, os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.14 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

3.15 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim.

3.16 Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorridos 30 (trinta minutos) do tempo da prova Objetiva, levando consigo o caderno de prova.

3.17 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

3.18 Será, automaticamente, excluído da Seleção o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões;



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

- b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 3.3 deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras; conforme subitem 3.7 deste edital;
- f) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- g) não devolver a folha de respostas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- i) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital.

3.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

3.20 É proibida a permanência do candidato no local de prova após o término e entrega do cartão de resposta, os aparelhos eletrônicos como celulares e outros só deverão ser manuseados fora do portão do local da prova.

Barra do Bugres/MT, 09 de dezembro de 2013.

***BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA***

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

***Ivone da Rocha***

Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC

Portaria nº 015/SMEC/2013